

**LECIR LUZ & WILSON SAHADE**  
Advogados

Brasília, 03 de fevereiro de 2020.

**Ao Condomínio Quintas do Sol**

**Ref.: Comunicado sobre o requerimento preliminar para regularização na modalidade Reurb-E.**

Prezado(a) Sr.(a) Condômino(a),

O objetivo da presente correspondência consiste em informar a Vossa Senhoria sobre o andamento do requerimento preliminar protocolado ao Processo SEI nº 00390-00001868/2018-08, em trâmite perante a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF – SEDUH, por meio do qual se pretende a regularização do Condomínio Quintas do Sol na modalidade de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, à luz da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Distrital nº 40.254/2019.

No dia 24 de janeiro do corrente ano, a Coordenação de Apoio Jurídico da Secretaria proferiu despacho sugerindo o envio dos autos à Área Técnica da SEDUH para conhecimento do requerimento preliminar, a fim de verificar suas eventuais repercussões em todos os processos que tramitam sobre a área do Condomínio e confirmar se a ocupação faz, de fato, parte da estratégia de regularização do PDOT.

Ainda, sugere-se o encaminhamento do processo à Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – Suplan, para análise e manifestação técnica acerca da viabilidade da implantação da Reurb na área ocupada pelo Quintas do Sol e sua devida classificação em observância ao Decreto nº 40.254/2019.

Assim, informamos que o andamento do requerimento está de acordo com o trâmite estabelecido pela SEDUH e que as sugestões realizadas estão alinhadas com as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Distrital nº 40.254/2019.

Finalmente, destacamos que estamos acompanhando o processo em questão e adotando todas as medidas necessárias para a sua breve resolução, buscando sempre resguardar o melhor interesse para o Condomínio e para os condôminos.

Essas são as considerações que se reservam para o momento, oportunidade em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

*Lecir Luz e Wilson Sahade Advogados*

SHIS QI 09, Bloco J, Salas 203/207, CEP: 71625-182, Lago Sul - Brasília  
Tel.: 55 61 3364-0742 | [www.llws.adv.br](http://www.llws.adv.br)